CIDADES

ESTACIONAMENTO ROTATIVO

Associação Comercial estuda projeto para aumentar vagas no Centro

Concessão para a cobrança das vagas na região central da Capital terminou há um ano; nova licitação não tem prazo para ocorrer

MARIANA MOREIRA

Com o problema constante de falta de vagas para atender os clientes do comércio central, a Associação Comercial e Industrial de Campo Grande (ACICG) está elaborando um projeto para que o estacionamento da Feira Central, na Rua 14 de Julho, passe a atender empresários e colaboradores da região.

Ao **Correio do Estado**, o diretor financeiro da ACICG, Paulo de Mattos Pinheiro, destacou que tanto a Associação Comercial quanto a Prefeitura de Campo Grande estão estudando meios para que a vida dos clientes seja facilitada.

Ainda sem detalhar como o projeto poderia ser colocado em prática, Pinheiro destacou que a elaboração do documento está na fase final e que a proposta deve ser apresentada ao poder público no início de abril.

Com o encerramento há um ano do contrato da Prefeitura de Campo Grande com a empresa Metropark, a ACICG pontuou, por meio de nota, "que a ausência do serviço de estacionamento rotativo favorece que as vagas sejam ocupadas por trabalhadores da região que estacionam seus veículos por muito tempo, o que reduz a disponibilidade de vagas para os clientes, deixando o Centro menos atrativo para compras".

A Flexpark, nome fantasia da Metropark, administrou o estacionamento rotativo na Capital por 20 anos. A prefeitura destacou, em março do ano passado, que o contrato com a empresa não foi renovado porque a realização de obras de revitalização e manutenção inviabilizavam a utilização de várias vagas no centro da cidade.

À época, o diretor-presidente da Agência de Regulação dos Serviços Públicos de Campo Grande (Agereg), Odilon de Oliveira Júnior, havia relatado ao **Correio do Estado** que uma nova licitação para o serviço já estava sendo desenvolvida, com o objetivo de garantir que novas tecnologias fossem agregadas na forma de cobrança pelo estacionamento rotativo.

No entanto, em novo contato da reportagem com a Prefeitura de Campo Grande, foi informado que ainda não é possível apresentar uma previsão de licitação do serviço de cobrança pelas vagas de estacionamento na região central.

"O estudo para abertura de licitação para o parquímetro está em fase de modelagem econômico-financeira, pois o município optou por continuar com a modalidade de concessão para exploração do serviço de estacionamento rotativo", disse a prefeitura, em nota.

GERSON OLIVEIRA

Com os parquímetros desativados há um ano em Campo Grande, estacionamento no centro da cidade continua sem cobrança

Saiba

O contrato da Flexpark com a Prefeitura de Campo Grande teve início em 22 de março de 2002, com vigência da concessão pelo período de 10 anos. À época, eram 2.200 vagas estipuladas para o serviço de estacionamento. Em janeiro de 2012, faltando dois meses para o término inicial da concessão, a empresa encaminhou à Agetran um ofício manifestando interesse na continuidade do contrato. A prorrogação do serviço foi deferida pelo prazo de mais 10 anos, com término em 22 de março de 2022.

COMÉRCIO

O secretário de Desenvolvimento de Campo Grande e presidente da Câmara dos Dirigentes Lojistas (CDL), Adelaido Luiz Vila, afirmou que a entidade também busca alternativas para ampliar o número de vagas para estacionamento na região central.

Em 2021, a CDL chegou a propor que as vagas de estacionamento fossem implementadas na extensão da Orla Ferroviária. No entanto, Vila destacou que, por se tratar de local tombado pelo patrimônio histórico, o projeto foi embargado.

"Nós esbarramos na questão da legislação e acabamos recuando na ideia desse projeto. Nós queríamos pegar aquela região na Orla Ferroviária e transformá-la em estacionamento. Nós teríamos condições de proporcionar pelo menos mais umas 150 vagas para veículos no local", explicou Vila.

Conforme o presidente da CDL, os comerciantes torcem para que a cobrança do estacionamento rotativo seja retomada o quanto antes.

"Torcemos muito para um novo processo licitatório, para colocar uma nova empresa e retomar o antigo sistema de cobrança pelo estacionamento rotativo. Nós precisamos dessa ferramenta, pois existe um comportamento, principalmente de quem trabalha na área central, que ocupa as principais vagas", afirmou.

"Quando isso ocorre, o cliente, que é o mais importante, acaba ficando sem ter onde estacionar, e isso para o comerciante é muito prejudicial. Precisamos que haja esse controle nas vagas porque, apesar de os estacionamentos particulares terem aumentado seus ganhos, as vagas nesses locais ainda são insuficientes para atender à demanda", complementou Vila.

CRÉDITOS DA FLEXPARK

A Agetran foi à Justiça contra a Metropark (Flexpark), exigindo que a empresa prestasse contas sobre os valores remanescentes após o término do contrato de concessão do sistema de estacionamento regulamentado da Capital.

Depois que a cobrança de estacionamento no centro de Campo Grande foi suspensa, por causa do fim da concessão, em 22 de março do ano passado, muitos cidadãos ainda tinham créditos em suas respectivas contas na Flexpark. Os valores remanescentes, somados, totalizaram no ano passado R$ 3.745.038,78.

Entre junho e outubro de 2022, por intermédio do Ministério Público de Mato Grosso do Sul (MPMS), um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) foi firmado para devolver os valores remanescentes que ficaram nos aplicativos da Flexpark, uma vez que o cidadão não precisaria mais do serviço em Campo Grande.

No entanto, desde que o TAC teve fim, a Agetran procurou a Flexpark para que informasse quanto restou na conta dos recursos pertencentes aos cidadãos. Até o dia 9 de fevereiro deste ano, data da última notificação, nada havia sido respondido pela antiga concessionária. **(Colaboraram Eduardo Miranda e Daniel Pedra)**

ALUCINÓGENOS

Juiz nega habeas corpus para morador cultivar cogumelos

EDUARDO MIRANDA

O juiz da 6ª Vara Criminal de Campo Grande Marcio Alexandre Wust negou o pedido feito pelo programador Gabriel Azuaga Barbosa, para consumir "cogumelos mágicos" (*Psilocybe cubensis*) sem ser preso.

No dia 20, Gabriel ingressou com um habeas corpus preventivo contra diretores, superintendentes ou comandantes das polícias Civil, Federal e Militar para não ser preso por cultivar ou consumir tais cogumelos alucinógenos.

A justificativa do programador é que ele sofre com transtorno do deficit de atenção com hiperatividade (TDAH) e que tem relatório médico que indica o consumo dos "cogumelos mágicos" para tratar a doença.

No pedido, Gabriel, por meio de seu advogado, revelou que cultiva tais cogumelos. Ainda, acrescentou que os fungos não se encontram na lista de "plantas proscritas que podem originar substâncias entorpecentes ou psicotrópicas".

O programador já teve encomendas de cogumelos enviadas via Correios interceptadas pela Polícia Federal e já foi preso pelo cultivo de fungos. Segundo Gabriel, ele segue em liberdade provisória.

LOTERIAS

FEDERAL
CONCURSO **5749** 22/03/23
Sorteios às quartas e aos sábados.

1º	80258	R$ 500.000,00
2º	78755	R$ 27.000,00
3º	91376	R$ 24.000,00
4º	54724	R$ 19.000,00
5º	91753	R$ 18.329,00

DIA DE SORTE
CONCURSO **735** 23/03/23
Sorteios às terças, quintas e sábados.
03 05 06 08 12 18 31
MÊS DE SORTE: **OUTUBRO**

LOTOFÁCIL
CONCURSO **2770** 23/03/23
Sorteios de segunda a sábado.
02 03 04 06 08
10 11 12 13 15
18 19 20 21 23

QUINA
CONCURSO **6107** 23/03/23
Sorteios de segunda a sábado às 20h de Brasília.
15 27 29 33 60

TIMEMANIA
CONCURSO **1914** 23/03/23
Sorteios às terças, quintas e aos sábados.
04 07 15 16 19 26 57
Time do coração: **FERROVIÁRIA/SP**

MEGA-SENA
CONCURSO **2576** 22/03/23
Sorteios às quartas e aos sábados.
29 32 33 35 38 43

Sena	ACUMULOU	
Quina	111	R$ 44.581,85
Quadra	7.105	R$ 994,99

DUPLA-SENA
CONCURSO **2497** 23/03/23
Sorteios às terças, quintas e sábados.
Primeira faixa
03 10 17 30 37 48
Segunda faixa
15 22 23 32 40 46

LOTOMANIA
CONCURSO **2445** 22/03/23
Sorteios às segundas e às sextas.
04 18 19 23 24
30 33 42 43 46
52 53 55 63 65
71 80 82 89 93

FALE CONOSCO
Serviço de atendimento ao leitor
0800-674141 (das 6h às 18h)
tel.: (67) 3323-6090
fax.: (67) 3323-6059
CORREIODOESTADO.COM.BR
Correio do Estado

BIASI leilões | LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA | PRESENCIAL ON-LINE
1º Leilão: dia 03/04/2023 às 14h30 2º Leilão: dia 13/04/2023 às 14h30

EDUARDO CONSENTINO, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP nº 616 (**JOÃO VICTOR BARROCA GALEAZZI – preposto em exercício**), escritório à Av. Fagundes Filho, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **UNIBANCO S/A**, doravante designado **VENDEDOR**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de S Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Im Financiamento com Garantia de Alienação e Outras Avenças de nº 10140965105, firmado em 16/04/2018, no qual figuram como Fiduci **ANDRÉ LUIZ GARCIA MEIRELES**, CI RG nº 000795332-SSP/MS, CPF nº 009.890.301-21, brasileiro, solteiro, vendedor autônomo, conviv em união estável com **STEFANI GONÇALVES MILANDRI**, CI RG nº 001.570.743-SSP/MS, CPF nº 048.786.191-47, brasileira, solteira, n estudante, residentes e domiciliados na cidade do Rio de Janeiro/RJ, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line**, nos terme Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia **03 de abril de 2023, às 14:30 horas**, à Av. Fagundes Filho, 145, Conjunto 22, Vila Monte Al São Paulo/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 696.760,56 (Seiscentos e noventa e seis mil, setecen sessenta reais e cinquenta e seis centavos)**, o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduc constituído pela **Unidade autônoma designada CASA 02, do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL RITA VIEIRA", quadra 29, Lote 18, situada na Rua Vieira de Menezes, nº 364, térrea, composta por garagem com vaga de estacionamento parcialmente coberta, suíte, jardim de inverno, s circulação, banheiro social, 02 dormitórios, cozinha, área de serviço coberta, lavabo e varanda churrasco, com área privativa construíd 141,74 m², 141,649 m² de área de uso privativo exclusivo descoberta e 1,611 m² de uso comum, totalizando a área constituída de 285,00 m terreno, o que corresponde a fração ideal de 50,00% do terreno, confrontando-se: frente, 7,50m com a Rua João Vieira de Menezes; fu 7,50m com parte do lote 10; lado direito, 38,00m com a unidade 01; e lado esquerdo, 38,00m com o lote 17. Matrícula nº 259.437 do Reg de Imóveis da 1ª Circunscrição de Campo Grande/MS**. Obs: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **dia 13 de abril de 2023, às 14:30 horas**, no mesmo local, realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 348.380,28 (Trezentos e quarenta e oito mil, trezentos e oitenta e vinte e oito centavos)**. Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (www.biasileiloes.com.br), em catálogos o qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos le fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edita aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu d de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do me artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se exclusivamente através do site www.biasileiloes.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdad condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do dev fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, dev se cadastrar no site www.biasileiloes.com.br, e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecede de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em ca "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo d horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do d de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comi do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. **A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancár titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil**. As de condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

Mais informações: (11) 4083-2575/www.biasileiloes.com.br

CONSELHO FEDERAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS CONFERE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS QUE COMPORÃO O CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – CORE-MS – TRIÊNIO 2023/2026. O Conselho Federal dos Representantes Comerciais – Confere, localizado na Rua Buenos Aires, nº 15 – 8º andar - Centro – RJ, CEP: 20070-021, **faz saber que realizará eleição pelo voto direto para composição dos 09 (nove) membros do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado de Mato Grosso do Sul – Core-MS, para o triênio 2023/2026, no dia 11 (onze) de maio de 2023, das 09h às 17h.** Poderão se candidatar e exercer o direito de voto os representantes comerciais que estiverem, desde 02 (dois) anos antes do pleito, registrados no Core-MS, quites com as anuidades e/ou em dia com seus parcelamentos de débitos ou vencimentos quadrimestrais de anuidades e que atendam, também, às demais exigências previstas no Regulamento Eleitoral. A pessoa jurídica será representada no pleito pelo seu respectivo responsável técnico, o qual deverá possuir registro no Core-MS, como pessoa natural e, de igual forma, preencher as condições previstas no Regulamento Eleitoral, para fins de candidatura ou direito ao voto. As normas para inscrição de chapas e realização do processo eleitoral se encontram previstas no Regulamento Eleitoral, disponível nos *sites* do Confere: www.confere.org.br e do Core-MS: www.corems.org.br, e no local de votação abaixo informado, onde se encontram, também, disponíveis: Requerimento de Registro de Chapa, Ficha de Qualificação e Declaração de Aquiescência dos candidatos, que deverão ser apresentados. O Requerimento de Registro de Chapa com a documentação dos seus componentes, conforme exigido no Regulamento Eleitoral, deverá ser dirigido ao Presidente da Comissão Eleitoral e protocolizado na unidade do Conselho Federal dos Representantes Comerciais, na Rua Buenos Aires, nº 15 – 8º andar - Centro – RJ, CEP: 20070-021, admitindo-se a remessa via postal, com Aviso de Recebimento – AR. **Prazo para inscrição de chapas e entrega de documentação:** O prazo para registro de chapa e entrega de documentação de candidatos será de 15 (quinze) dias corridos, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação do presente Edital, no horário das 9h às 15h. **Prazo para impugnação de chapa:** 05 (cinco) dias corridos após a publicação das chapas inscritas. **Posse:** A posse dos conselheiros eleitos ocorrerá após a homologação do resultado final pelo Confere. **Local de Votação:** Sede do Core-MS: R. Quintino Bocaiúva,766, Jardim Tv Morena, Campo Grande/MS, CEP 79050-112; Telefone: (67) 3047-0707. Rio de Janeiro, 22 de março de 2023. João Carlos Gasparetto - Presidente da Comissão Eleitoral, Alan Cosine Soares - Secretário da Comissão Eleitoral, Lucas Willian dos Santos Ramos - Secretário da Comissão Eleitoral.

TRANSPORTE

Pais cobram a volta de ônibus escolares em Chapadão do Sul

PATRICK ROSEL

Moradores de Chapadão do Sul estão reivindicando à prefeitura do município a volta dos ônibus escolares para as crianças que precisam se deslocar até as escolas.

De acordo com fontes ouvidas pelo **Correio do Estado**, a prefeitura teria cortado os ônibus escolares da região urbana, restringindo o transporte apenas para a área rural.

"A minha filha sempre utilizou o transporte escolar. Agora eles tiraram o ônibus, e nós queremos saber por qual motivo foi retirado. A gente quer reivindicar esse direito para as nossas crianças, porque nem todo mundo estuda por perto. Tem criança que precisa atravessar a ponte para estudar no Centro", argumentou Michelle Sales, uma das mães que também cobra a volta do transporte escolar.

Ela ainda afirmou que o longo trajeto até as escolas coloca as crianças em risco constante. "Nós estamos revoltados. Há muita criança doente, o hospital está cheio e as mães reclamando que seus filhos estão com febre após tomarem chuva no caminho para a escola", disse Michelle.

De acordo com o secretário de Educação de Chapadão do Sul, Guerino Perius, a decisão da restrição do transporte escolar para a área rural do município é uma questão antiga.

"O transporte escolar ficou exclusivo para a região rural. Para ser realizada uma adequação à área urbana, tem de ser feita uma regulamentação do transporte coletivo", justificou Perius.

O secretário explicou também sobre a exceção para a Escola Municipal Integral Semear, ação muito questionada pelos pais dos alunos. "[Ela] existe pois nessa escola estão matriculadas crianças com realidades diferentes, que recebem quatro refeições por dia e, estas sim, moram distante da região urbana", destacou.

Ao **Correio do Estado**, o prefeito de Chapadão do Sul, João Carlos Krug (PSDB), informou que a retirada dos ônibus foi uma medida tomada junto à Secretaria de Educação, uma vez que agora existem escolas mais próximas ao perímetro urbano.

"Essa foi uma medida de orientação da [Secretaria de] Educação. Antes, não tínhamos escolas próximas, mas agora temos. A recomendação é que os pais matriculem seus filhos próximos de suas casas, para evitar qualquer tipo de transtorno", disse o prefeito.

Pais e alunos estão organizando um protesto, no dia 27, em frente à Câmara Municipal de Chapadão do Sul, a fim de reivindicar a volta dos ônibus.

"Vai ocorrer um protesto nesta segunda-feira, e a manifestação vai ser grande. Criamos uma comissão de 200 pessoas e, além disso, vamos protestar também por conta da morte de um menino que caiu dentro de uma vala enquanto ia para a escola", explicou outra mãe, que preferiu não se identificar à reportagem.

Krug confirmou estar ciente da manifestação e que pretende conversar com as famílias para explicar a situação e a nova logística de transporte dos estudantes no município.